



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 665/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a denominação da "Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros", localizada na Avenida Queiroz Filho, 313, Vila Leopoldina para "Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros - Doutor Suel Abujamra".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "que visa apenas adequar a redação do projeto à técnica legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em